Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 26/2005

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL E PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS - CDH, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "i" do Artigo 19 do Regimento Interno (Resolução nº704/99) e ainda de conformidade com o Artigo 2º da resolução 014/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear Comissão Especial e Permanente de Direitos Humanos - CDH, composta dos Vereadores **ROGÉRIO BUENO, PAULO RODRIGUES - TI-POLIM** e **VÉRDI LÚCIO MELO**, como titulares, Presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo; e **HENRIQUE LEMES TAVARES** e **FERNANDO GUEDES OLIVEIRA**, como suplentes, com o objetivo de discutir, analisar e acompanhar questões afetas aos Direitos Humanos no âmbito do Município de Varginha, visando essencialmente a violência urbana e rural, os direitos da criança e do adolescente, o direito da mulher, as discriminações raciais, étnicas, sociais e de opções sexuais, o sistema penitenciário e direito dos detentos e o acompanhamento às vítimas de violência e seus familiares, bem como outras atribuições contidas na resolução nº 014/2001.

Art. 2° Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora instituída serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 25 de maio de 2005; 122° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
Presidente